



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 177/2025 PROJETO DE LEI Nº 227/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 5.094.859,18 (cinco milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 948360/2023, referente à execução da obra de reforma e ampliação do Estádio Municipal do Jardim Botânico “Cândido de Barros”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 5.094.859,18 (cinco milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 948360/2023, referente à execução da obra de reforma e ampliação do Estádio Municipal do Jardim Botânico “Cândido de Barros”, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |                                                                                                    |                  |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                                                                    |                  |
| 02.13                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                                            |                  |
| 02.13.06               | SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                                                                   |                  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                                                    |                  |
| 27                     | DESPORTO E LAZER                                                                                   |                  |
| 27.811                 | DESPORTO DE RENDIMENTO                                                                             |                  |
| 27.811.0030            | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER                                                            |                  |
| 27.811.0030.1          | Projeto                                                                                            |                  |
| 27.811.0030.1.287      | CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE-Nº 948360/2023-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO BOTÂNICO | R\$ 5.094.859,18 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |                                                                                                    |                  |
| 4.4.90.51              | Obras e Instalações                                                                                | R\$ 614.739,51   |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - Tesouro                                                                                        |                  |
| 4.4.90.51              | Obras e Instalações                                                                                | R\$ 4.480.119,67 |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados                                               |                  |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - excesso de arrecadação conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.480.119,67 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos),



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo Federal através do Ministério do Esporte, referentes ao Convênio/Contrato de Repasse nº 948360/2023/MESP/CAIXA.

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 614.739,51 (seiscentos e quatorze mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), referente à contrapartida, conforme abaixo se especifica:

|                        |                                                         |                |
|------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                         |                |
| 02.13                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                 |                |
| 02.13.07               | SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE                |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                         |                |
| 27                     | DESPORTO E LAZER                                        |                |
| 27.813                 | LAZER                                                   |                |
| 27.813.0030            | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER                 |                |
| 27.813.0030.1          | Projeto                                                 |                |
| 27.813.0030.1.214      | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS | R\$ 614.739,51 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |                                                         |                |
| 4.4.90.51              | OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | R\$ 614.739,51 |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - TESOURO                                             |                |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de agosto de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente